

EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2021 (PROJETO DE LEI N. 070/2021)

*Altera dispositivos do Projeto de Lei n.
070/2021 na forma que indica.*

Ementa: DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º Ficam alterados os valores das ações (Projetos/Atividades/Operações Especiais), na forma que se apresenta a seguir:

I - Ação: 01.01.04.122.0002.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Gabinete do Prefeito

Passa de R\$ 4.123.000,00 para R\$ 3.123.000,00

II - Ação: 09.01.13.392.0010.2.025 – Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folc, Art, e de Integração Social

Passa de R\$ 1.574.000,00 para R\$ 374.000,00

III - Ação: 09.01.13.392.0010.2.026 – Promoção e Apoio a Eventos Juninos e ao São João de Praia de Aquiraz

Passa de R\$ 480.000,00 para R\$ 80.000,00

IV – Ação: 13.01.12.122.0002.2.053 – Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Passa de R\$ 2.002.000,00 para R\$ 2.000,00

V – Ação: 13.01.12.364.0006.2.111 – Concessão de Bolsas de Apoio a Universitários

Passa de R\$ 1.800.000,00 para ZERO

VI - Ação: 13.01.10.122.0002.2.080 – Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Passa de R\$ 2.002.000,00 para R\$ 2.000,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

VII – Ação 10.01.13.695.0019.1.009 – Construção, Modernização e Req. Infraestrutura da Turística

Passa de R\$ 2.743.000,00 para R\$ 243.000,00

E Modificar o nome da ação para 10.01.13.695.0019.1.009 – Construção, Modernização e Req. Infraestrutura Turística

VIII – Ação 14.01.27.812.0012.1.044 – Construção, Ampl. e Requalificação de Equipamentos Esportivos

Passa de R\$ 903.000,00 para R\$ 403.000,00

IX – Ação: 15.01.16.481.0019.1.060 - Construção e Melhorias Habitacionais e Sanitárias

Passa de R\$ 200.000,00 para ZERO

X – Ação: 11.01.15.451.0019.1.015 - Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

Passa de R\$ 12.067.346,45 para R\$ 2.067.346,45

XI – Ação: 11.01.15.512.0019.1.019 – implantação do Sistema de Drenagem em Vias Públicas

Passa de R\$ 7.135.728,69 para R\$ 1.135.728,69

XII – Ação: 13.01.12.361.0003.2060 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental

Passa de R\$ 15.119.841,93 para R\$ 17.119.841,93

XIII – Ação: 15.01.10.301.0009.2.083 – Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde

Passa de R\$ 18.853.848,05 para R\$ 20.853.848,05

XIV – Ação: 16.03.16.482.0019.1.068 – Construções e Execuções de Programas de Melhorias Habitacionais Urbanas

Passa de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Esta emenda será consolidada ao texto do Projeto de Lei n. 070/2021 *tão logo seja* aprovada pelo Plenário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071

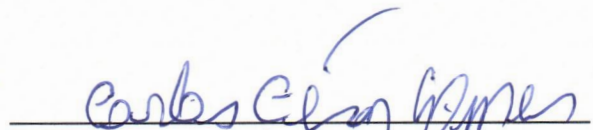


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



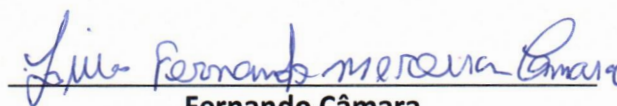
Jair Silva

Vereador de Aquiraz



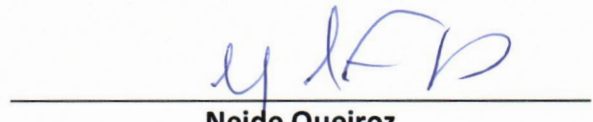
Carlos Cesar

Vereador de Aquiraz



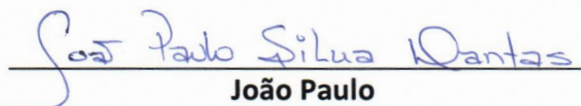
Fernando Câmara

Vereador de Aquiraz



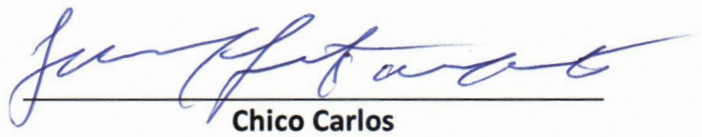
Neide Queiroz

Vereadora de Aquiraz




João Paulo

Vereador de Aquiraz



Chico Carlos

Vereador de Aquiraz



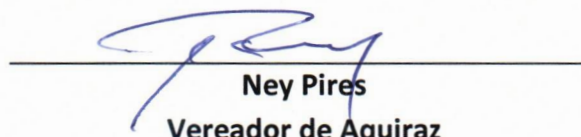
Babá

Vereador de Aquiraz



Vandinho Freitas

Vereador de Aquiraz



Ney Pires

Vereador de Aquiraz

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a nossa a necessidade de aperfeiçoarmos a matéria principal, considerando que:

- a) Para os incisos I, II e III do art. 1º da Emenda Modificativa Nº ____/2021 (Projeto de Lei Nº 070/2021), por se tratarem de despesas que, a este Poder Legislativo não se caracterizam com a devida urgência, o montante de R\$ 2.600.000,00 correspondente à redução, deverá ser utilizado na apresentação de emendas aumentativas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2022;
- b) Para os incisos IV e VI do art. 1º da Emenda Modificativa Nº ____/2021 (Projeto de Lei Nº 070/2021), por se tratarem de transferências a entidades do terceiro setor,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

- as quais não estão especificadas e sendo assim, os valores devem ser utilizados conforme os incisos XII e XIII, respectivamente;
- c) Para o inciso V, informa-se que a modalidade Ensino Superior não pode ser considerada uma despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no âmbito dos Municípios. É sabido ainda, que o programa municipal de concessão de bolsas de estudo para alunos do ensino superior, para que os mesmos adquiram conhecimento em estágio no âmbito do Poder Executivo, são despesas ordinárias, no elemento de despesa (33903600), nos termos da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional Nº 448/2002, das diversas secretarias, onde os mesmos deverão estar vinculados, motivo pelo qual, não se faz necessária a sua unificação, sob a responsabilidade de pagamento da Secretaria Municipal de Educação.
 - d) Para o inciso VII, o montante reduzido deverá ser utilizado em ações na própria Secretaria de Turismo, a ser citada em emenda aumentativa específica;
 - e) Para o inciso VIII, o montante reduzido deverá ser utilizado em ações na própria Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a ser citada em emenda aumentativa específica;
 - f) Para o inciso IX, não se pode atribuir função de Governo diferente da Função 10, dentro do Fundo Municipal de Saúde, motivo pelo qual, o valor constante nesta ação é transferido para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme inciso XIV da emenda;
 - g) Para os incisos X e XI, por se tratar de ações de formato genérico, sem especificar o valor e as localidades atendidas, deverá o valor remanescente ser utilizado na apresentação de emenda aumentativa específica, onde seja especificado o valor e a localidade a serem atendidas com as ações.

Assim, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em Plenário.

EMENDA MODIFICATIVA N. 002/2021 (PROJETO DE LEI N. 070/2021)

Altera dispositivos do Projeto de Lei n. 070/2021 na forma que indica.

Ementa: DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes ações (Projetos/Atividades/Operações Especiais), na forma que se apresenta a seguir:

- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX1 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Assis Teixeira: Av. José Nicodemos Assunção, trecho CE040 à Lagoa do Ramo; (Passando por Berra Bode, Lagoa do Junco, Lagoa Funda, Lagoa das Canas, Ribeira e Lagoa do Ramos) – Valor R\$ 500.000,00;
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX2 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Assis Teixeira: Estrada que liga Jenipapeiro – Patacas – Valor R\$ 500.000,00;
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX3 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Assis Teixeira: Rua Bom Jesus, - Valor R\$ 300.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX4 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Jacaúna: Rua Abdon Correia Lima – Valor R\$ 200.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX5 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Caponga da Bernalda: rua Rua Principal da Vila Nova, Estrada Serra do Cristo, Estrada do Miroveu e Preacoca – Valor R\$ 300.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX6 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Patacas: Rua Vila Isabel, Rua Maria Luiza Carmelo de Freitas, Rua do Beco da Dodó e Rua Heitor Crisóstomo – Valor R\$ 300.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX7 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Camará: Rua Antônio Soares Pereira, Rua José Amora Moreira, Rua Doca Sales. - Valor R\$ 200.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX8 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Justiniano de Serpa: Rua Jerusalém, Rua Nova Canaã, Rua Russega / Boa Vista – Valor R\$ 300.000,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX9 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito Sede, compreendendo os seguintes logradouros: Valor R\$ 4.000.000,00
 - Rua do Pargo , loteamento Chácara da Prainha;
 - Rua Olho D'água, Machuca;
 - Rua do Campo, Machuca;
 - Rua do aterro sanitário até avenida José Nicodemos;
 - Rua da Carol, Riviera – Machuca;
 - Rua do Có, Riviera – Machuca;
 - Rua do Nede, Riviera – Machuca;
 - Av. Anita Silva, loteamento Parque da Prainha;
 - Av. Dedezinho Sampaio, loteamento Parque da Prainha;
 - Rua Elizete de Araújo, loteamento Parque da Prainha;
 - Rua Desembargador Alberto Barros, loteamento Parque da Prainha;
 - Rua Wanderley Botelho, loteamento Parque da Prainha;
 - Rua M, loteamento Parque da Prainha;
 - Rua Q, loteamento Parque da Prainha;
 - Rua Rodrigo Viana Guimarães, loteamento Parque da Prainha;
 - Ruas sem denominação oficial em todo bairro das treze, na Prainha.
 - Av. do Bonito, Chácara da Prainha;
 - Rua Rogaciano Leite, Chácara da Prainha;
 - Rua da Agulha, Chácara da Prainha.
 - Rua Fran Erle, Trecho que inicia na rua Dona Maria de Loudes até a rua Altemar Dutra, na Pindoba.
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X10 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Tapera: Rua Raimundo Lopes de Queiroz; Rua da Inspiração, sítio Barrinha; Rua Principal, Área Verde da Tapera; Rua do Posto de Saúde da Jussara; Rua Manuel Lopes de Queiroz; Rua da Igreja, sítio Barrinha – Valor R\$ 1.000.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X11 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Jacaúna: Rua do Pescador, Praia do Presídio; Rua das Dunas, Barro Preto; Rua Esplanada do Sol, Novo Iguape; Av. São João, Novo Iguape; Estrada da Torre até o Trairussú; Estrada da Torre até o cemitério; Rua do Quilombo, Iguape; Rua dos Barões I, II e III, Barro Preto; Rua sem denominação oficial (Beco sem saída), Barro Preto. – Valor R\$ 1.000.000,00

for all



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X12 - Pavimentação Asfáltica no Distrito Assis Teixeira: Trecho que compreende entre o Jenipapeiro à Lagoa Funda e Trecho que compreende entre o Jenipapeiro ao Bom Jesus. Valor R\$ 1.200.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X13 - Pavimentação Asfáltica no Distrito de Camará, Rua Doca Sales – Valor R\$ 200.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X14 - Pavimentação Asfáltica no Distrito Sede, compreendendo os seguintes logradouros: - Valor R\$ 2.000.000,00
 - Av. do Xaréu, Loteamento Chácara da Prainha;
 - Rua Portelinha, Loteamento Chácara da Prainha;
 - Rua Raimunda Borges, Gruta;
 - Estrada do Picão até o Posto de Saúde do Piauí;
 - Av. Manoel L. Soares, Parque da Prainha;
 - Av. Airton Sena, Chácara da Prainha.
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X15 - Pavimentação Asfáltica no Distrito de Tapera: Rua Antônio Helena e Rua de acesso ao Engenho Velho: Valor R\$ 400.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X16 - Pavimentação Asfáltica no Distrito de Jacauna, compreendendo os seguintes logradouros: - Valor R\$ 4.000.000,00
 - Rua Georgina Castro Torres, Iguape;
 - Rua Lagoa II;
 - Rua Lagoa III;
 - Rua Lagoa IV;
 - Rua Lagoa V;
 - Rua da Lama;
 - Rua da Barra;
 - Rua Luiz Eduardo Studart, Praia do Presídio;
 - Rua Paulino de Oliveira, Barro Preto;
 - Rua das Flores, Barro Preto;
 - Rua dos Pescadores, Barro Preto;
 - Rua do Eucalipto, Barro Preto;
 - Rua Beira Rio, Iguape;
 - Rua dos Marinheiros, Barro Preto;
 - Av. da Praia (trecho da Barra até o Centro de Rendeiras do Iguape);
 - Continuação da Rua Cel. Oswaldo Studart até o paredão do Iguape;
 - Rua Alzira Batista;
 - Continuação da Rua Possidônio Soares (trecho da praça São Pedro até a Avenida da Praia).

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X17 - Recuperação, manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito de Assis Teixeira: Ce 0-40 à comunidade de Jenipapeiro e Rua Francisco Teixeira de Melo – Valor R\$ 300.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X18 - Recuperação, manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito de Distrito Caponga da Bernalda: Av. Antônio Fernando Freitas Guimarães; - Valor R\$ 200.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X19 - Recuperação, manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito de Patacas: Av. Josué Leite de Freitas, Rua Patacas – Araças, Rua que liga o Araças – Lagoa de Cima; - Valor R\$ 300.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XXX - Recuperação, manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito João de Castro: Av. Noé Leite de Freitas – Valor R\$ 100.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X20 - Recuperação, manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito Justiniano de Serpa: Trecho que compreende Sítio Guarda; Trecho que compreende Estrada Nova – Lagoa Seca – BR 116; Estrada que liga a Ce 040 à BR 116, trecho Patacas – Araças – Miguel Dias – Aroeiras – Sítio Guarda – Cinzenta – Lagoa do Ramos – Lagoa do Bispo – Russega – Lagoa do Mato – Estrada Nova e BR 116. R\$ 500.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X21 - Recuperação, manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito Sede: Ce 040 ao Olho D’água (Tupuiú) – R\$ 200.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X22 - Recuperação, manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito Tapera: Rua José Carlos Gadelha; Rua Assis Bento de Freitas; Rua Bruno Lopes de Queiroz; Rua Luiza Bento de Freitas; Rua Laureano Bento de Freitas; Rua Horácio Bento de Freitas – R\$ 600.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X23 - Recuperação, manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito Jacaúna: Av. principal da localidade de Iguape – Barro Preto, Av. Principal da Praia do Presídio. Valor R\$ 400.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X24 – Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas para a Secretaria de Infraestrutura: Valor R\$ 4.000.000,00
- Ação: 10.01.23.695.0019.1.X25 – Recuperação de Equipamento Turístico.- Antigo Mercado da Carne: Valor R\$ 200.000,00
- Ação: 10.01.23.695.0019.1.X25 – Recuperação de Equipamento Turístico.- Casa do Capitão Mor: Valor R\$ 200.000,00

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



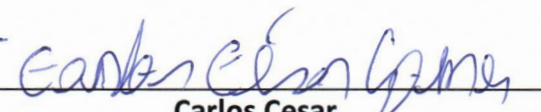
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Art. 2º Esta emenda será consolidada ao texto do Projeto de Lei n. XXX/2021 *tão logo seja* aprovada pelo Plenário.

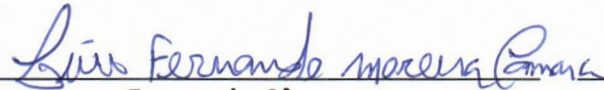
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.



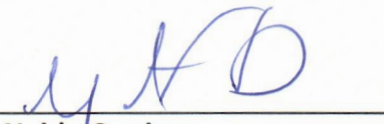
Jair Silva
Vereador de Aquiraz



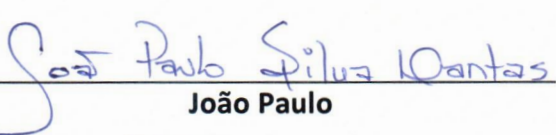
Carlos Cesar
Vereador de Aquiraz



Fernando Câmara
Vereador de Aquiraz



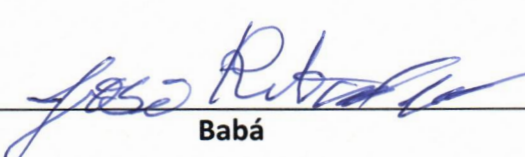
Neide Queiroz
Vereadora de Aquiraz




João Paulo
Vereador de Aquiraz



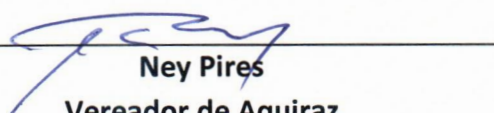
Chico Carlos
Vereador de Aquiraz



Babá
Vereador de Aquiraz



Vandinho Freitas
Vereador de Aquiraz



Ney Pires
Vereador de Aquiraz



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a nossa a necessidade de aperfeiçoarmos a matéria principal, considerando que retirou-se o caráter generalista das dotações apresentadas na proposta orçamentária, fazendo-se com que estejam mais claras e transparentes, as localidades onde serão realizados os serviços, bem como os equipamentos que serão beneficiados com as obras de infraestrutura e recuperação de equipamentos turísticos.

Valorizou-se também o aspecto patrimonial da aquisição de veículos e máquinas pesadas em proveito da Secretaria de infraestrutura.

Assim, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em Plenário.